

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 509 de 25/07/86

DECRETO Nº 5630/86
de 17 de julho de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CZ\$.
5.900.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º da Lei nº 3054, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei - Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil cruzados) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
3.20 Departamento de Informática
3.20 - 03090242.04 Manutenção dos Serviços
3.20 - 4120 Equipamentos e Material Permanente 5.900.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
20.10 Encargos Diversos
20.10 - 03070141.03 Precatórias Judiciais
20.10 - 4191 Sentenças Judiciárias 5.900.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 17 de julho de 1986.

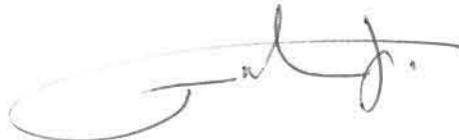
Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. decreto nº 5630/86 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos